



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 1/2025 **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 4/2025 – Legislativo - Destina-se a espaço móvel de unidade básica de saúde.

A Comissão de Saúde e Assistência Social, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 4/2025 – Legislativo, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de fevereiro de 2025.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Lucas Gonçalves O. dos Santos
Relator


Carlos Alberto de Carvalho
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025 – LEGISLATIVO - DESTINA-SE A ESPAÇO MÓVEL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

I- INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 4/2025, sugere a criação de um Espaço Móvel de Atendimento, por meio de um ônibus equipado, destinado ao atendimento da Estratégia Saúde da Família e à vacinação em bairros rurais do município.

O Projeto propõe que essa unidade móvel servirá para atender a Estratégia Saúde da Família e Vacinação, que seja equipada com infraestrutura adequada, possibilitando realizar atendimentos médicos, exames, e ações de prevenção à saúde.

II- ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

Este Relator, ao analisar o Projeto, reconhece a relevância da proposta, principalmente em um contexto onde as áreas rurais frequentemente enfrentam desafios relacionados ao acesso à saúde de qualidade.

A criação de um espaço móvel de atendimento será uma importante ferramenta para alcançar um público carente de cuidados médicos e, especialmente, de imunização, o que poderá contribuir de forma significativa para a redução da incidência de doenças preveníveis.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Além disso, a implementação do serviço de forma móvel alinha-se com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Desta forma a medida possibilitará maior cobertura, redução de filas no atendimento da UBS Municipal e reforça a responsabilidade do Poder Público em promover a saúde para todos, independentemente da localização geográfica.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 4/2025– Legislativo, em sua totalidade, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,
19 de fevereiro de 2025.


Lucas Gonçalves O. dos Santos
Relator